

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 01/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO
DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, NA
FORMA ABAIXO:**

Processo 0094.001.526/2012

O **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.567.525/0001-76, com sede em Brasília – DF, CSC Quadra 08, Bloco “B-50”, 9º andar, representado pela Diretora-Geral **HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da CI nº M-417.159 – SSP/MG, CPF nº 232.529.956-20, residente e domiciliada nesta capital e por seu Diretor de Administração e Finanças, **RONOILTON GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, portador do GR nº 326.076 SSP/DF, CPF nº 096.984.421-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas públicas, Lote “B” – 9º Andar, representada pelo Diretor Presidente **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do documento de identificação nº 2971/DF – CREA, CPF nº 152.350.091-34 residente e domiciliado nesta capital e pelo Diretor de Edificações, **ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, CI. 2.876.978 – SSP/DF, CPF nº 028.538.332-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONVENIENTE**, tendo em vista a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP prolatada em sua 2.425ª Sessão, realizada em 05 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 6, pág. 07 de 07 de janeiro de 2015, fundamentado na Constituição Federal de 1988 e, no que couber aos incisos VII e XV do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007; art. 116, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto Federal nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1995; e na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal e a outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis, conforme o caso, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos abaixo:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Convênio nº 01/2012, por mais um período de 12 (doze) meses.



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

As despesas correntes do presente Aditivo serão provenientes da Descentralização a ser realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para a CONVENIENTE.

Cláusula Terceira – Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 31 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2016.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2012 a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Brasília - DF, 29 de dezembro de 2015.

Pelo SLU:


HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora-Geral


RONILTON GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Pela NOVACAP:


HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Diretor-Presidente


ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA
Diretor de Urbanização

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____

ciagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, divididos em 16 lotes - processo: 112.003.286/2015 - Data da última publicação no DODF nº 243, páginas 43/44, de 21 de dezembro de 2015, que se encontra à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações, a Errata nº 004 - Ascal/Pres, que fará parte integrante do Instrumento Convocatório do certame acima especificado. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Chefe da ASCAL/PRES.
Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S00483/2015

Processo: 093.000.155/2015. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada em auditoria independente para averiguação das contas da Fundação de Previdência dos Empregados da Ceb (FACEB), relativas aos exercícios de 2013 e 2014. Abertura: 21/01/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Valor Global Estimado: R\$ 82.350,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 8345/2013, celebrado entre a CAESB e a CONTEGE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP, publicado no DODF em 26/04/2013. ASSINATURA: 04/01/2016. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.868.063,47 (um milhão e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por 150 (cento e cinquenta) dias, passando as datas de vencimento de 12/10/2015 para 10/03/2016 e de 25/01/2016 para 23/06/2016. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Engenharia Substituto. Pela contratada: Roberto Monteiro Gomes Ferreira.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-148/2015(R), processo nº 092.007968/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de areia lavada e cascalho laterítico. Valor estimado: R\$ 984.860,00. Data final para recebimento das Propostas: 26/01/2016, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 26/01/2016, às 09h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br. ID: 615780, a partir do dia 12/01/2016. Informações: (61) 3213-7429, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-158/2015, processo nº 092.006766/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br. ID: 613874, cujo objeto é contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, que assegurem comunicação fim a fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, da forma que se segue: O Pregão restou deserto.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013.

PROCESSO: 094.000.950/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa KCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2013, por mais um período de 03 (três) meses, nos termos do § 1º, inciso VI do art. 57 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 02/2013 - PE/SLU, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6212.2079.6117 e 15.452.6212.3099.5332; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 44.90.52; FONTE DE RECURSOS: 100 e 417. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo possui vigência de 31 de dezembro de 2015 a 31 de março de 2016. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012.

PROCESSO: 094.001.526/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2012, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 31 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo serão provenientes da Descentralização de Recursos a ser realizada pelo SLU/DF para a Conveniente. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Diretor de Urbanização

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2012.

PROCESSO: 094.001.748/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2012, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo serão provenientes da Descentralização de Recursos a ser realizada pelo SLU/DF para a Conveniente. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Diretor de Urbanização

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.004.557/2010. Interessado: Condomínio do Bloco "B" da SQS 210; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA SQS 210, CNPJ: 36.751.295/0001-85, e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em subsolo para garagem (1.347,84 m²), contigua às projeções 1 e 2, da quadra 210, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHC/SUL, Brasília-DF. Alberto Alves de Faria, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2015.

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
PROCESSO: 143.000.499/2015. DAS PARTES: DF/RA XIII x EBRAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/2015-RA XIII; DO OBJETO: Construção de estacionamento na CL 102, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 87.438,34 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28115; Programa de Trabalho: 15451620811109952; Natureza da Despesa: 44905; Fonte de Recurso: 1000000000; Empenho 2015NE00242; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Nery Moreira da Silva, Administrador Regional, e pela Contratada, Jefferson da Silva, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2015.

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.
PROCESSO: 143.000.498/2015. DAS PARTES: DF/RA XIII x CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/2015 - RA XIII; DO OBJETO: construção de estacionamento na CL 103, BL. "F" e 03 (três) ligações em concreto de superfície lisa. Com espessura de 7cm, ajustes e complementação das manilhas de escoamento de águas pluviais e inserção de uma passarela para pedestres localizado entre a DF 290 e os conjuntos "C", "I" e "S", da quadra 100 de Santa Maria, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 51.564,10 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28115; Programa de Trabalho: 15451620811109952; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 1000000000; Empenho 2015NE00241; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias) dias; DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Nery Moreira da Silva, Administrador Regional, e pela Contratada, Juan Genaro Gavino Polit, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2015.

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
PROCESSO: 143.000.501/2015. DAS PARTES: DF/RA XIII x EBRAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/2015 - RA XIII; DO OBJETO: construção de estacionamento na CL 204 em frente ao conjunto B lotes 1 a 5 de Santa Maria, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 87.533,40 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28115; Programa de Trabalho: 15451620811109952; Natureza da Despesa: 44905; Fonte de Recurso: 1000000000; Empenho 2015NE00243; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Nery Moreira da Silva, Administrador Regional, e pela Contratada, Jefferson da Silva, Representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016.

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.
PROCESSO: 132.001.009/2015. Fundamento Legal: Edital de Licitação Convite 02/2015. PARTES: DF/RA-III e MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Obra de reforma da estrutura das Feiras

Fl. 531
Proc. 094.001.526/2012
Rub. <i>001</i> Mat. 83.165.9

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.
 PROCESSO Nº 094.001.526/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2012, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 31 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo serão provenientes da Descentralização de Recursos a ser realizada pelo SLU/DF para a Conveniente. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Diretor de Urbanização.

Heliana Kátia Tavares Campos
 HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

P U B L I C A D O
 DODF Nº 06 P 35-11 01 2016
P. 81.324.9

